MARINHA DO BRASIL
CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA PENHA
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº53/2026

Órgão: Centro Médico Assistencial da Marinha	
Setor Requisitante: Núcleo de Implantação da Policlínica Naval da Penha	
Responsável pela Demanda: Primeiro-Sargento (CL) LUANA	
E-mail: pnnsp.ni@marinha.mil.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação empresa especializada, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A presente contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais personalizados de identidade visual, compreendendo elementos de sinalização, ambientação e comunicação visual sob medida, destinados às instalações da Recepção e do Auditório da Policlínica Naval Nossa Senhora da Penha (PNNSP), justifica-se pela necessidade de atender às demandas específicas de padronização institucional, organização, identificação e funcionalidade dos ambientes e áreas da unidade.

2. Quantidade do material a ser adquirido:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 1						
1	Brasão do auditório	440554	UN	1	R$ 8.699,50	R$ 8.699,50
2	Brasão de entrada	432867	UN	1	R$ 12.035,00	R$ 12.035,00
3	Letreio Balcões 31 letras	603663	UN	1	R$ 6.508,00	R$ 6.508,00
4	Letreiro em latim	603663	UN	1	R$ 6.389,67	R$ 6.389,67
5	Letreiro palanque 5 letras	603663	UN	1	R$ 3.149,67	R$ 3.149,67
6	Galeria dos ex diretores	370214	UN	1	R$ 7.789,50	R$ 7.789,50
GRUPO 2						
7	Painel de Vice-Diretores	629007	UN	1	R$ 4.303,12	R$ 4.303,12
8	Placa metal 60x40cm	638732	UN	1	R$ 1.377,33	R$ 1.377,33

9	Placa de metal 40x40cm	619441	UN	1	R$ 1.043,33	R$ 1.043,33
ITENS NÃO AGRUPADOS						
10	Cúpula expositora sextavada	328899	UN	1	R$ 2.194,50	R$ 2.194,50
Total						**R$ 53.489,62**

3. Prazo de execução da contratação

O prazo de Execução do serviço é de 15 dias úteis, a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
02	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	216838
03	Fonte de Recurso (FR)	10000000
04	Natureza da Despesa (ND)	449052
05	Plano Interna	Z4C3SL02C1
06	Valor (R$)	R$ 53.489,62

Rio de Janeiro, RJ, na data de sua Assinatura Digital.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUANA BORGES DA SILVA
Data: 29/09/2026 14:55:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUANA BORGES DA SILVA
Primeiro-Sargento (CL)
Membro da Equipe de Planejamento de Contratação

ASSINADO DIGITALMENTE